



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1130/2009**

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRÁ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 03 de agosto de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRÁ**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.176.985-8-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 6372/2009.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 518 de 06 de agosto de 2007.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de setembro de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 Setembro / 2009  
DE N.º 8693  
UMUARAMA, 30 / 09 / 2009  
EG  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO